



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO Nº 08/2025

Excelentíssimo Senhor,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

A Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, por iniciativa do autor da presente Proposição, o Vereador **KILDREM CAO**, com fundamento nos artigos 166 e 167 da Resolução nº 022/2002 (Regimento Interno), requer a Vossa Excelência, que seja submetida à apreciação do Plenário, a **MOÇÃO DE APLAUSOS AOS COMERCIANTES PELO TRABALHO E DEDICAÇÃO DISPENSADOS NA 19ª FESTA DO CAFÉ, REALIZADA NOS DIAS 13 A 15 DE JUNHO DO CORRENTE ANO.**

A Festa do Café do Município de Vila Valério consiste em uma antiga manifestação cultural, que além de contribuir para a atividade econômica, promove o lazer, música e a interação social, e valoriza a região, eis que reúne grande número de pessoas de outros Municípios.

Desde 1998, a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 161, prevê que “o Município apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais, prioritariamente aquelas ligadas à história de Vila Valério, a sua comunidade e aos seus bens.”

Sendo inquestionável o papel que o café possui na economia do Município, é nosso dever incentivar e valorizar todos os esforços empreendidos para que a Festa do Café aconteça anualmente.

Desse modo, essa moção visa externar a gratidão e o reconhecimento aos comerciantes pelo trabalho prestado na festa da cidade. Foram eles que se organizaram com antecedência e se desdobraram três dias consecutivos para atender milhares de pessoas da melhor forma possível.

Sem o empenho destes trabalhadores, a Festa do Café não seria a mesma!

Solicito aos nobres colegas vereadores que apoiem e aprovelem esta moção de aplausos, tendo em vista a importância da valorização dos comerciantes, sobretudo pela evidente contribuição no êxito do evento tradicional.



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Assinado eletronicamente no dia 25/05/2025 às 10:00h por KILDREM CAO, Vereador nº 08/2025, CPF nº 29785000-0, inscrita em 22/02/2025. Endereço: Rua Manoel de Barros, 150 - Boa Vista, Vila Valério, ES - CEP: 29185-000. Telefone: (27) 3442-1042. E-mail: geral@camaravilavalerio.es.gov.br - CNPJ nº 01.679.047/0001-09



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, 23 de junho de 2025.

KILDREM CAO

Vereador-Autor



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Dr. André Tibarçini nº 25, 3º pavimento - Bairro Boa Vista - Vila Valério - ES - CEP 29785-000
Telefone: (27) 3442-1042 - E-mail: geral@camaravilavalerioes.gov.br - CNPJ nº 01.679.047/0001-09